Phoenix Tower Participações S.A. e Controladas

CNPJ nº 20.228.158/0001-20

Demonstrações Financeiras - para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 *(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma, prejuízo básico e diluído por ação - em reais)*

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante	**151.020**	**125.486**	**157.278**	**129.932**
Caixa e equivalentes de caixa	12.567	38.992	17.194	40.849
Aplicações financeiras restritas	108.035	55.918	108.035	55.918
Contas a receber de clientes	25.540	24.980	26.956	27.125
Impostos a recuperar	2.142	3.007	2.292	3.165
Outros ativos	2.736	2.589	2.801	2.875
Não Circulante	**3.721.982**	**1.596.729**	**3.748.513**	**1.625.778**
Aplicações financeiras restritas	-	10.466	-	10.466
Contas a receber de clientes	20.059	15.922	20.059	15.922
Depósitos judiciais	661	425	667	425
Partes relacionadas	369	3.228	-	-
Investimentos	90.223	146.788	-	-
Direito de Uso	433.918	363.120	460.475	390.741
Imobilizado	572.618	523.360	609.745	553.888
Intangível	2.602.262	531.767	2.655.385	652.138
Outros ativos	1.872	1.652	2.182	2.197
Total do Ativo	**3.873.002**	**1.722.214**	**3.905.791**	**1.755.709**

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante	**203.923**	**563.626**	**209.908**	**569.356**
Fornecedores	3.594	5.702	3.834	6.082
Contas a pagar	107.199	11.254	107.199	11.254
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.978	465.847	1.978	465.847
Aluguéis a pagar	3.151	4.864	3.155	4.874
Instrumentos financeiros derivativos	4.830	451	4.830	451
Arrendamentos a Pagar	72.737	63.653	77.374	67.859
Obrigações tributárias	2.217	2.113	2.621	2.399
Obrigações trabalhistas	4.570	7.204	5.077	7.883
Adiantamento de clientes	1.643	1.641	1.834	1.812
Outros passivos	2.004	897	2.006	894
Não Circulante	**1.229.737**	**398.269**	**1.256.541**	**426.034**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	781.923	-	781.923	-
Provisão para desmobilização de ativos	59.362	51.254	62.530	54.094
Instrumentos financeiros derivativos	-	8.577	-	8.577
Arrendamentos a pagar	362.553	302.732	384.737	326.394
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.961	25.347	16.666	25.120
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	467	321	467	321
Adiantamento de clientes	8.471	10.038	10.218	11.528
Patrimônio Líquido	**2.439.342**	**760.319**	**2.439.342**	**760.319**
Capital social	1.450.697	733.181	1.450.697	733.181
Reserva de capital	990.769	-	990.769	-
Reserva de lucros	-	27.138	-	27.138
Prejuízos acumulados	(2.124)	-	(2.124)	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**3.873.002**	**1.722.214**	**3.905.791**	**1.755.709**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora		Consolidado	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Prejuízo do exercício	(29.262)	(1.136)	(29.262)	(1.136)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	39.605	39.749	44.452	40.451
Amortização IFRS 16	65.611	54.064	69.592	57.052
Amortização de investimentos	2.676	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.788)	1.295	(8.856)	1.068
Juros sobre empréstimos	62.968	30.691	62.968	30.691
Apropriação “fee” - empréstimos e financiamentos	10.279	9.791	10.279	9.791
Valor presente dos contratos de arrendamento	11.485	15.549	12.633	16.773
Remensuração do arrendamento a pagar	(6.386)	(3.495)	(6.829)	(3.684)
Variação Instrumento Financeiro	14.915	9.028	14.913	9.028
Provisão para linearização da receita	(1.565)	(36)	(1.288)	(36)
Provisão para desmobilização de ativos	3.297	1.927	3.496	2.595
Complemento de provisão para riscos cíveis e trabalhistas	282	174	282	174
Provisão (reversão) estimada para créditos de liquidação duvidosa	1.886	(257)	1.886	(257)
Baixas e perdas de imobilizado	2.238	-	2.324	-
Resultado de equivalência patrimonial	(3.442)	(1.472)	-	-
Redução (aumento) de ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	(6.583)	(6.692)	(5.854)	(7.833)
Impostos a recuperar	865	359	873	241
Outros ativos	(390)	(866)	59	(1.030)
Depósitos judiciais	14	(236)	-	(242)
Aumento (redução) de passivos operacionais:				
Fornecedores e aluguéis a pagar	(5.395)	(4.720)	(5.594)	(4.768)
Obrigações tributárias	(111)	(104)	1.144	(104)
Obrigações trabalhistas	(2.634)	627	(2.806)	1.216
Arrendamento de contratos	-	-	-	-
Pagamento de processos	-	-	-	(83)
Outros passivos	(10.286)	136	(10.280)	2.391
Caixa gerado pelas operações	141.029	144.612	153.890	152.541
Juros pagos - empréstimos	(64.094)	(33.525)	(64.094)	(33.525)
Juros pagos sobre os arrendamentos de direito de uso	(2.774)	(1.448)	(2.861)	(833)
“Fees” pagos - empréstimos	-	(14.817)	-	(14.817)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.139)	105
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	74.161	94.822	85.796	103.471
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aplicações financeiras restritas	65.547	(48.465)	66.384	(48.465)
Aquisição de Investimentos	(457)	(115.136)	-	(127.032)
Aumento de capital em controlada	(11.279)	(22.424)	-	-
Aquisição de imobilizado ou intangível	(68.170)	(94.598)	(81.324)	(110.098)
Caixa na incorporação de controlada	837	-	-	1.646
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(13.522)	(280.623)	(14.940)	(283.949)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de capital	480.562	27.581	480.562	27.581
Partes relacionadas	2.859	(1.389)	-	-
Dividendos pagos	-	(7.581)	-	(7.581)
Pagamentos de arrendamentos de longo prazo	(71.542)	(61.405)	(76.130)	(66.263)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	475.000	727.000	475.000	727.000
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	(950.000)	(463.000)	(950.000)	(463.000)
Liquidação instrumentos financeiros	(23.943)	-	(23.943)	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(87.064)	221.206	(94.511)	217.737
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(26.425)**	**35.405**	**(23.655)**	**37.258**
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do exercício	38.992	3.587	40.849	3.590
No fim do exercício	12.567	38.992	17.194	40.849

Demonstrações do Resultado	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita Operacional Líquida	**208.960**	**187.706**	**227.453**	**200.100**
Custo das Locações	**(109.620)**	**(95.374)**	**(116.713)**	**(100.474)**
Lucro Bruto	**99.340**	**92.332**	**110.740**	**99.626**
Receitas (Despesas) Operacionais				
Gerais e administrativas	(36.111)	(33.057)	(41.719)	(38.264)
Outras despesas não operacionais, líquidas	-	745	-	(1.576)
Resultado de equivalência patrimonial	3.442	(1.472)	-	-
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	**66.671**	**58.548**	**69.021**	**59.786**
Despesas financeiras	(107.660)	(59.807)	(109.012)	(61.152)
Receitas financeiras	3.341	1.418	3.415	1.488
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(37.648)**	**159**	**(36.576)**	**122**
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	-	-	(1.139)	(190)
Diferido	8.386	(1.295)	8.453	(1.068)
Prejuízo do Exercício	**(29.262)**	**(1.136)**	**(29.262)**	**(1.136)**
Prejuízo Básico e Diluído por Ação - R$	**(0,04)**	**(0,15)**		

Demonstrações do Resultado Abrangente	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Prejuízo do Exercício	**(29.262)**	**(1.136)**	**(29.262)**	**(1.136)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**(29.262)**	**(1.136)**	**(29.262)**	**(1.136)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

			Reservas de lucros			
	Capital social	**Reserva de capital**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Lucros e Prejuízos acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31/12/2018	**705.600**	**-**	**3.888**	**24.386**	**-**	**733.874**
Aumento de capital	27.581	-	-	-	-	27.581
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.136)	(1.136)
Absorção de prejuízos com reserva	-	-	-	(1.136)	1.136	-
Saldos em 31/12/2019	**733.181**	**-**	**3.888**	**23.250**	**-**	**760.319**
Aumento de capital	480.563	-	-	-	-	480.563
Acervo líquido de incorporação	236.953	990.769	-	-	-	1.227.722
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(29.262)	(29.262)
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	(3.888)	(23.250)	27.138	-
Saldos em 31/12/2020	**1.450.697**	**990.769**	**-**	**-**	**(2.124)**	**2.439.342**

A Diretoria

Marina Pimentel do Rosário - CRC: 1SP-298632/O-5

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis sede da Companhia.

Claranet Technology S.A.

CNPJ/ME nº 68.400.225/0001-79 – NIRE 35.300.378.466

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2021

Data, Hora e Local: Aos 17/08/2021, às 11:00, na sede social da Claranet Technology S.A., situada na Avenida Tamboré, nº 267, 17º andar, Torre Norte, conjunto de escritório 171-B, Canopus Corporate A, no Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000 (“Companhia”). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presenças. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **António Miguel Caetano Ferreira** e secretariada por **Edivaldo Soares Rocha**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a indicação e eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** a aprovação das políticas internas da Companhia obrigatórias para companhias abertas, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) e do Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”); **(iii)** a aprovação de nova versão do Código de Ética e Conduta da Companhia; **(iv)** a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração, do Regimento Interno do Conselho Fiscal e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; **(v)** criação do Comitê de Segurança da Informação; **(vi)** criação do Comitê de Auditoria e nomeação de seus membros; **(vii)** aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria; **(viii)** a aprovação da lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia; **(ix)** a avaliação da suficiência da estrutura e do orçamento destinados à auditoria interna para o desempenho de suas competências e aprovação do orçamento da auditoria interna de 2021; **(x)** a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente); e **(xi)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.**Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros do Conselho de Administração: **(i) Indicação e eleição do Diretor de Relações com Investidores:** foi aprovada a eleição do Sr. **Richemn Mourad**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 320.256.578-89, portador do RG nº 43.861.217-6 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 171-B, Torre Norte, CEP 06460-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia, exercendo esse cargo em conjunto com o cargo de Diretor Financeiro, para um mandato que se encerrará em 29/07/2023, conforme mandato dos demais membros da Diretoria. O diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. **(ii) Aprovação das políticas internas da Companhia**: foram aprovadas as seguintes políticas internas da Companhia, as quais rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede social da Companhia: a) Política de Indicação de Administradores; b) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários; c) Política de Gerenciamento de Riscos; d) Política de Transações com Partes Relacionadas; e e) Política de Remuneração da Administração. **(iii) Aprovação de nova versão do Código de Ética e Conduta da Companhia:** foi aprovada a nova versão do Código de Ética e Conduta da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia. **(iv) Aprovação dos Regimentos Internos da Companhia:** foram aprovados os seguintes Regimentos Internos da Companhia, os quais rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede social da Companhia: a) Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, que inclui as regras referentes ao processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria, nos termos do Artigo 18, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão; b) Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia; e c) Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia. **(v) Criação do Comitê de Segurança da Informação**: foi aprovada a criação do Comitê de Segurança da Informação, cujos membros serão oportunamente eleitos pelo Conselho de Administração. **(vi) Criação do Comitê de Auditoria e nomeação de seus membros**: foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como a eleição dos seguintes membros, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida sua reeleição por igual período, mediante investidura em ato próprio: **André José Valério**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 300.848.918-40, portador do RG nº 43.283.026-1, residente na Rua Madre Emilie de Villeneuve, 302, Vila Santa Catarina, CEP 04367-090, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que exercerá a função de **coordenador do Comitê de Auditoria**, e **Adilson Magalhães**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.262.468-92, portador do RG nº 33.658.225-0, residente na Rua João Guimarães Rosa, 580, apartamento 82, Bloco 12, CEP 06160-040, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O terceiro membro do Comitê de Auditoria será eleito pelo Conselho de Administração dentre os conselheiros independentes que serão eleitos oportunamente em assembleia geral extraordinária da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data mediante a apresentação: (a) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (b) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (c) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. **(vii) Aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria:** foi aprovado o orçamento do Comitê de Auditoria, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente. O orçamento aprovado foi rubricado pela Mesa e fica arquivado na sede da Companhia. **(viii) Aprovação da lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia:** foi aprovada a lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia, a qual, rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **(ix) Avaliação da suficiência da estrutura e do orçamento destinados à auditoria interna para o desempenho de suas competências e aprovação do orçamento da auditoria interna de 2021:** o Conselho de Administração avaliou e confirmou que a estrutura e o orçamento destinados à área de auditoria interna são suficientes para o desempenho de suas competências e aprovou o orçamento da auditoria interna de 2021, cuja cópia foi rubricada pela Mesa e fica arquivada na Companhia. **(x) Aprovação da realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia**: foi aprovada a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, observando-se ainda: a) Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas; b) Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta; c) Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não haverá direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; d) O preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser realizado em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de *Bookbuilding*”), desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; e e) Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das Ações, no âmbito da Oferta, conforme regulamentação aplicável da CVM. **(xi) Autorização para a Diretoria da Companhia**: foi autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados à realização da Oferta e a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. A presente ata foi outrossim, lavrada em vias avulsas de igual teor, após lida e conferida na íntegra. Barueri, 17/08/2021. **Conselheiros:** António Miguel Caetano Ferreira, Nigel Robert Fairhurst, Edivaldo Soares Rocha e Richemn Mourad. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** António Miguel Caetano Ferreira – Presidente; Edivaldo Soares Rocha – Secretário.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 26 de agosto de 2021 às 05:11:10